



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

ATA Nº 001/2020

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 059/2020

Aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, às quatorze horas, na Sala de Reuniões do Setor de Licitações desta Prefeitura, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 136/2020, para analisar os documentos constantes no envelope nº 1 (Documentos de Habilitação) referentes ao edital de Concorrência Pública nº 059/2020 que tem por objeto a concessão para o uso de 4 (Quatro) espaços públicos para a colocação de letreiros digitais na avenida principal de Tramandaí, neste município, conforme descrito neste edital, demais exigências/considerações, seus anexos, termo de referência e Lei Municipal nº 4.329/2019. O Presidente da CPL apregou o certame pontualmente conforme subitem nº 15.12 do presente instrumento convocatório. Pelo fato de nenhuma empresa apresentar 1 (Documentos de Habilitação) e 2 envelopes (Proposta Financeira), a CPL declara o certame deserto. As informações referentes e pertinentes ao prosseguimento deste processo licitatório serão publicadas em nosso endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção Portal da Transparência, opção Licitações (Aviso de Editais, Publicação/Suspensão/Anulação/Revogação) e opção Licitações (Editais de Concorrência Pública) opção (Editais de Concorrência Pública nº 059/2020). A sessão encerrou-se às 14h e 10min. Nada mais havendo a relatar, assino a presente Ata, eu, Cindi Garcia Amaral, que a lavrei e que segue assinada juntamente com os demais membros da Comissão Permanente de Licitações.

Luis Tiago Pires de Souza – Presidente

Cindi Garcia Amaral – Membro

Milene Wagner – Membro

Ana Paula Mayer Marques – Membro

Caroline Selister Euzébio dos Santos – Membro.